

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

FATO RELEVANTE

A Caixa Seguridade Participações S.A. (“**Caixa Seguridade**” ou “**Companhia**”), no âmbito do acordo com a CNP Assurances S.A. (“**CNP**”) para a formação de uma nova sociedade que explorará conjuntamente, pelo prazo de 25 anos, os ramos de seguros de vida e prestamista e os produtos de previdência na rede de distribuição da Caixa Econômica Federal (“**CAIXA**”), conforme Fatos Relevantes divulgados em 29 de agosto de 2018 e 19 de setembro de 2019, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral a conclusão da operação e a implementação do referido acordo.

Para tanto, todas as condições precedentes ao fechamento da operação foram cumpridas, incluindo as aprovações regulatórias necessárias e a constituição da nova holding de seguros (“**XS1**”) e da nova seguradora (“**XS2**”). A CNP subscreveu um aumento de capital na XS1 no valor total de R\$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais), valor este que foi pago à CAIXA, em cumprimento do contrato de distribuição. O acordo também contempla mecanismo de incentivo atrelado ao desempenho, limitado ao valor de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), corrigido pela taxa Selic a partir de 31 de dezembro de 2020, a ser pago em duas parcelas (2024 e 2026).

A Caixa Seguridade informa ainda que a parceria com a CNP para o ramo de Consórcios, divulgada por Fato Relevante de 13 de agosto de 2020, teve seu prazo para fechamento prorrogado para até 30 de março de 2021.

A Companhia continuará comunicando o mercado oportunamente sobre a evolução dos assuntos relacionados a essas novas sociedades e/ou ao processo de reorganização de suas parcerias estratégicas.

Brasília, 30 de dezembro de 2020.

EDUARDO COSTA OLIVEIRA

Diretor de Administração, Finanças e Relações com Investidores
Caixa Seguridade Participações S.A.

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

MATERIAL FACT

Caixa Seguridade Participações S.A. (“**Caixa Seguridade**” or “**Company**”), within the agreement with CNP Assurances S.A. (“**CNP**”) for the establishment of a new company that will jointly explore life and credit life insurance and pension products in the distribution network of Caixa Econômica Federal (“**CAIXA**”) for a period of 25 years, as disclosed by Material Facts on August 29, 2018, and September 19, 2019, hereby informs its shareholders and the market in general the closing of the operation and the implementation of the said agreement.

To this end, all precedent conditions to the closing of the operation were met, including the necessary regulatory approvals and the establishment of a new insurance holding company (“**XS1**”) and a new insurance company (“**XS2**”). CNP subscribed a capital increase in XS1 in the total amount of R\$ 7,000,000,000.00 (seven billion reais), which was paid to CAIXA, in compliance with the distribution agreement. The agreement also includes a performance incentive mechanism capped at R\$ 800,000,000.00 (eight hundred million reais), adjusted by Selic rate from December 31, 2020, to be paid in two installments (2024 and 2026).

Caixa Seguridade also informs that its partnership agreement with CNP for Credit’s Letters (Consórcio) line, disclosed by Material Fact on August 13, 2020, had the deadline for closing the operation extended up to March 30, 2021.

The Company will continue informing the market about the developments of this partnership and/or on other matters related to the partnerships’ reorganization process.

Brasília, December 30, 2020.

EDUARDO COSTA OLIVEIRA
CFO

Caixa Seguridade Participações S.A.